



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

---

**PORTARIA Nº 251, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Indefere Recurso da Servidora  
**Daiana Eça Rodrigues Ramos** no  
Processo Administrativo nº 100/2013  
e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 100/2013, decreta:

**Art. 1º.** Mantém-se a Portaria 207, de 15 de abril de 2013, indefirindo-se o recurso feito pela Servidora **Daiana Eça Rodrigues Ramos** por ausência de lei fixando prazo para concessão da progressão automática.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

***Karina Borges Silva***

Prefeita Municipal